

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

CRONOGRAMA

13/01/2023	Publicação do Edital
13/01/2023 a 26/01/2023	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
27/01/2023	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no Sig-Ufla
30/01/2023 a 03/02/2023	Processo seletivo
07/02/2023	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da Praec
07/02/2023 a 08/02/2023	Interposição de Recursos na Praec (<i>online</i>)
A partir do dia 09/02/2023	Resultado dos Recursos
09/02/2023	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Praec
09/02/2023 a 11/02/2023	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do Sig-Ufla
13/02/2023	Resultado da 2ª Chamada no <i>site</i> da Praec, caso haja
13/02/2023 e 14/02/2023	Confirmação de interesse pela 2ª Chamada por meio do Sig-Ufla
13/02/2023 a 31/12/2023	Vigência do contrato de bolsa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, **resolve retificar o edital Proat Nº 01/2023 Pib/Praec/Ufla para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico - Proat.**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da Ufla.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os estudantes de graduação da universidade; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a Ufla a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsa a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **13/02/2023 a 31/12/2023**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

3.2 O estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Praec oferece **73 (setenta e três) vagas** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos candidatos aprovados para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da UFLA, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas – PIB/UFLA.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela Ufla ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Praec cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

- 6.4 Incluir o nome do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.
- 6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.
- 6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da Ufla, quando solicitado pela Praec.
- 6.7 Informar imediatamente à Praec e ao seu orientador quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.
- 6.8 Informar à Praec e ao seu orientador sobre o interesse em desligar-se do programa com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.
- 6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla.
- 6.11 Gerar, em conjunto com o orientador, um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 7.1 O orientador é o coordenador responsável pelo projeto e pela orientação do discente bolsista. Será um servidor docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da Ufla ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.
- 7.2 O orientador não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.
- 7.3 O orientador deve manter o vínculo empregatício com a Ufla durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o orientador deverá comunicar a ocorrência à Praec para providência de nova seleção de orientador.
- 7.4 **Enviar ao Setor de Programas e Projetos da Praec as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

7.5 Gerar, em conjunto com o discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, que normatiza o PIB/UFLA.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.

7.8 Informar imediatamente à Praec a solicitação do discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Praec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

7.13 Acompanhar o discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da Ufla, quando solicitado pela Praec.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro a coordenação/orientação do bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Praec.

8.2 Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao projeto sem a autorização da Praec.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **13/01/2023 a 26/01/2023**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

9.3 O discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o candidato queira alterar a opção do Projeto ao qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição e efetuar uma nova inscrição.

9.5 O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A partir de **27/01/2023** será divulgado por meio do Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **30/01/2023 e 03/02/2023**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre a seleção no Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).

10.4 A avaliação será composta por seis notas, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do candidato, com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.

10.5 **Os candidatos que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados.**

10.6 O candidato que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos candidatos será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
P ≤ 5	100
5 < P ≤ 10	90
10 < P ≤ 15	75
15 < P ≤ 20	60
20 < P ≤ 25	50
25 < P ≤ 30	40
30 < P ≤ 35	25
P > 35	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos candidatos às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Praec, sem prejuízo ao item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Praec.

11.5 O critério para classificação final dos candidatos às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o candidato com melhor percentil.

12. O RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **07/02/2023** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no site da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>).

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no site da Praec e protocolado por meio do envio de e-mail à atendimento.praec@ufla.br entre os dias **07/02/2023 e 08/02/2023**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **09/02/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>) os candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.2 Os candidatos não classificados na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>).

14.4 O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **09/02/2023** e **11/02/2023**.

14.5 **O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado desistente.**

14.6 A partir do dia **13/02/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>) os candidatos classificados para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.7 O candidato convocado na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **13/02/2023** e **14/02/2023**.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

16.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

16.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 20 de janeiro de 2023.

Elisângela Elena Nunes de Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários.

ANEXO I

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas	
			Ampla Concorrência	Reservada
Apoio à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino - Atividades pedagógicas e Comunicação/Sistema	Francine de Paulo M. Lima francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia; Licenciaturas, Sistemas de Informação; Ciência da Computação.	1	1
Apoio à formação de professores, supervisores e coordenadores pedagógicos no contexto da educação básica	Francine de Paulo M. Lima francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia; Licenciaturas, Sistemas de Informação; Ciência da Computação.	1	1
Apoio à Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG) da UFLA.	Adelir Aparecida Saczk adelir@ufla.br	Cursos: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Administração Pública, Engenharia de Controle de Automação. Requisitos: A partir do 3º período.	1	0
Apoio administrativo à Secretaria da Reitoria e Conselhos Superiores.	Ione A. Dias Bertolucci ione@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito.	0	1
Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Câmpus.	Lucas Henrique P. Abreu lucas.abreu@ufla.br Giovani Salomão Teixeira giovani@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil. Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM.	2	0
Apoio Técnico Administrativo ao Setor Administrativo da PRAEC.	Vinícius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	0	1
ASAS – Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos.	Wanderson Samuel Moraes de Souza wanderson.souza@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Educação Física, Nutrição e Medicina que tenham sido aprovados no componente curricular de Libras (GDE 124 – Língua Brasileira de Sinais). Caso não tenham feito componente, não há impedimentos.	1	1
Ciência UFLA.	Ana Eliza F. Alvim da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom	0	1

	Samara A. R. Avelar samara.avelar@ufla.br	português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.		
Comunicação PRAEC.	Vinicius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Ter Certificado de conclusão de curso em qualquer ferramenta gráfica.	2	1
Desenvolvimento de aplicativo móvel utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão.	Heitor A. Xavier Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 Introdução aos Algoritmos.	0	2
Desenvolvimento de Kits didáticos e protótipos – automação.	Rafael Farinassi Mendes rafael.mendes@ufla.br	Curso: Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecânica.	1	1
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciáveis.	Heitor A. Xavier Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	0	2
Digitalização do Acervo Acadêmico – DRCA/Prograd.	Daniela A. de Paula Oliveira daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes que estejam, preferencialmente, matriculados em cursos noturnos. Requisitos: Concentração para trabalho manual e individual; disponibilidade de horário.	0	1
Diversidade e Diferenças: Por uma Formação e Ação Transdisciplinar e Crítica.	Larissa S. Lisboa Souza larissa.lisboa@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Até o 8º período. Preferencialmente discentes dos cursos de Letras, Pedagogia e Filosofia, nessa ordem.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Agronomia.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Agronomia.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Cursos Integrais.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Cursos integrais. Requisitos: Discentes de qualquer curso diurno com disponibilidade de acompanhar aluno no noturno.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Exatas.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Matemática, Física e Engenharias.	1	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina Veterinária.	André Pimenta Freire	Curso: Qualquer curso.	1	1

	apfreire@ufla.br	Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina Veterinária.		
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Pedagogia.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Pedagogia.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Saúde.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Educação Física e Nutrição.	1	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Libras.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais.	1	1
Formação de professores e avaliação educacional: a produção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFLA.	Regilson Maciel Borges regilson.borges@ufla.br	Cursos: Pedagogia.	0	1
Gestão e Produção Cultural na Universidade Federal de Lavras.	Lucas Rocha Vieira lucasvieira@ufla.br	Cursos: Administração Pública, Administração, Direito e Filosofia. Requisitos: Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	0	1
Gestão Patrimonial: contribuição para o controle dos bens permanentes móveis do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.	Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente dos cursos de Administração ou Administração Pública.	0	1
Implementação de um sistema <i>web</i> para gerenciamento de laboratórios multiusuários.	Neumar Costa Malheiros neumar@ufla.br	Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT); Ciência da Computação; Sistemas de Informação.	0	1
Processo de Avaliação Seriada – PAS – Apoio à operacionalização e pesquisa sobre o Processo Seletivo.	Teresa Cristina M. Martins teresacristina@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: a partir do terceiro período, preferencialmente com domínio de planilhas Excel.	0	1
Produção de <i>podcast</i> e conteúdo para redes sociais na difusão de experiências e conhecimento agro.	Pedro Maranha Peche pedro.peche@ufla.br	Cursos: Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia de Alimentos Requisitos: conhecimento na área, interessante possuir habilidades para edição de áudio e vídeo.	0	1
Apoio à Diretoria de Projetos e Fiscalização - DPF, na elaboração de projetos e levantamentos.	Suellen Bárbara Ferreira Galvino Costa suellen.costa@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do	6	0

	Glauco Perobelli Costa glauco.costa@ufla.br	curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM; aptidão para desafios e compromisso com trabalho.		
Apoio à Gestão de Infraestrutura e Logística do Campus	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública. Requisitos: Estar cursando a partir do 2º período.	1	0
Apoio à Gestão de Infraestrutura e Logística do Campus - TI	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Sistemas de Informação; Ciência da Computação. Requisitos: Estar cursando a partir do 2º período.	1	0

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas	
			Ampla Concorrência	Reservada
Apoio à Política de Internacionalização da UFLA – 20h	Antonio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	Curso: Qualquer curso do Campus Sede. Requisitos: Fluência no idioma inglês.	2	0
Apoio à produção de conteúdo – 20h.	Gláucia S. Mendes Moraes glaucia.moraes@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	0	1
Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Câmpus- 20h.	Lucas Henrique P. Abreu lucas.abreu@ufla.br Giovani Salomão Teixeira giovani@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil. Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM.	1	0
Apoio técnico-acadêmico e administrativo à Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária – 20h.	Priscila Vieira e Rosa priscila@ufla.br	Curso: Administração Pública; Administração, Direito. Requisitos: Ter cursado os 4 primeiros períodos.	1	0
Atuação no Núcleo de Educação da	Leticia Silva Ferreira	Cursos: Pedagogia.	6	1

Infância - Nedi: reflexões sobre teoria e prática – 20h.	leticiaferreira@ufla.br Danuza R. P. LIMA danuza.lima@ufla.br	Requisitos: Entre o 2º 1º e o 8º período; ter interesse de estar na Educação Infantil e com crianças de 3 a 6 anos incompletos, ter disponibilidade de cumprir a carga horária de 4 horas diárias de segunda a sexta-feira no período da tarde no Núcleo de Educação da Infância - Nedi e eventualmente em alguns sábados na parte da manhã.		
Comunicação e <i>Marketing</i> : contribuição para o abastecimento e atualização de informações no site e redes sociais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.	Josiane C. P. de Oliveira josicris@ufla.br Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com habilidades em redes sociais	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Exatas – 20h.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Matemática, Física e Engenharias.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina – 20h.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina.	0	1
Horta Fácil	Renato Ramos da Silva renato.ramos@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Ter sido aprovado em Introdução aos algoritmos (GAC109) ou disciplinas equivalentes.	1	1
Apoio às ações de extensão e cultura da PROEC/UFLA – 20h.	Rony Antônio Ferreira rony@ufla.br	Cursos: Administração Pública; Direito. Requisitos: A partir do 2º período	0	1